

# Nova Erechim

## PREFEITURA

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 04/2021

Publicação Nº 3043975

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 04/2021

Por critério de conveniência da Administração e Interesse Público, diante do ínfimo número de candidatos inscritos até o momento e com vistas ao feriado municipal do dia 13 de maio de 2021, ficam prorrogadas as inscrições para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 004/2021, até o dia 19 de maio de 2021 (quarta-feira).

Da mesma forma, ficam prorrogados em igual número de dias os prazos do cronograma do item 6 do referido Edital.

Nova Erechim-SC, 14 de maio de 2021

Edilson Ferla

Prefeito Municipal

### **TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NAS ÁREAS DE E-SOCIAL, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD, CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO, COMPRAS E LICITAÇÕES, E, CONTROLADORIA INTERNA**

Publicação Nº 3045222

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021

TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2021

EDILSON FERLA, Prefeito Municipal, do município de Nova Erechim/SC, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NAS ÁREAS DE E-SOCIAL, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD, CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO, COMPRAS E LICITAÇÕES, E, CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM – SC. O departamento de Licitações estará recebendo os envelopes nº 01 contendo os documentos para Habilitação, envelope nº 02 para Proposta Técnica, e envelope nº 03 Proposta de Preço, no dia 01 de junho de 2021, das 07h30min até as 08h:00min. A abertura dos envelopes acontecerá às 08h30min do dia 01 de junho de 2021, no endereço: Avenida Francisco F. Losina n.º 139 – Centro, no Município de Nova Erechim – SC. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, no Site Oficial do Município, e-mail licitacoes@novaerechim.sc.gov.br, e, pelo Fone 49 3333 3100

Nova Erechim (SC), em 14 de maio de 2021.

EDILSON FERLA

CPF: 690.947.569-00

Prefeito Municipal



**Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Erechim**

Av. Francisco Ferdinando Losina 139 – Centro – CNPJ: 83.021.840/0001-68  
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: [prefeitura@novaerechim.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novaerechim.sc.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**EDILSON FERLA**, Prefeito Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no regulamento da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram **abertas as inscrições PARA VAGAS REAIS 2021 E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para contratação de estagiários na modalidade de estágio não-obrigatório nível superior e nas áreas da **EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRATIVO**; conforme quadro de vagas descrito no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O estagiário obrigará-se a, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser formalizado com mediação do agente de integração, instituto conveniado - IEL – Instituto Evaldo Lodi, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio.
- 1.2 O processo seletivo é destinado aos estudantes regularmente matriculados frequentando os cursos de **Pedagogia, Letras, Artes e Educação Física (vagas da EDUCAÇÃO), educação física (vagas do ESPORTE), psicologia e assistência social (vagas da ASSISTÊNCIA SOCIAL) e direito (vaga da ADMINISTRAÇÃO)**, todos a partir da primeira fase. Situação a ser comprovada na contratação com a apresentação da documentação exigida no item 10 deste edital.

**2. DO ESTÁGIO**

- 2.1 O estágio tem duração de, no máximo 2 (dois) anos, EXCETO candidato/a com deficiência, a teor do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.
- 2.2 A jornada de trabalho será de 04 (quatro) horas diárias, ou seja, 20 (vinte) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, ou seja, 30 (trinta) horas semanais.
- 2.3 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Cronograma de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Nova Erechim**

Av. Francisco Ferdinando Losina 139 – Centro – CNPJ: 83.021.840/0001-68  
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: [prefeitura@novaerechim.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novaerechim.sc.gov.br)

acompanhado por orientador da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado.

### 3. DO QUADRO DE VAGAS DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1 A formação para cadastro reserva e vaga imediata dos estagiários cursando nível superior, seguirão os valores a seguir estabelecidos:

#### QUADRO DE VAGAS

20 e 30 horas – EDUCAÇÃO - Sala de Aula	06 + CR
20 horas - ESPORTE	01 + CR
30 horas – SOCIAL	01 + CR
20 horas - DIREITO	CR

Obs.: A chamada dos estagiários estará condicionada ao retorno das aulas presenciais e demais atividades da administração municipal de acordo com o formato de atendimento pré-estabelecido.

#### VALOR DA BOLSA CURSANDO ENSINO SUPERIOR

Carga Horária / Modalidade	Vagas	Valor da Bolsa R\$	Vale Transporte R\$	Vale Alimentação R\$
Ensino Superior –Licenciatura- 20 horas Sala de Aula	06 vagas e CR	552,39	50,00	123,50
Ensino Superior -Licenciatura - 30 horas Sala de Aula	03 vagas e CR	829,17	50,00	185,25
Educação física – 20 horas	01 vaga + CR	552,39	50,00	123,50
Psicologia – 30 horas	01 vaga + CR	829,17	50,00	185,25
Assistência social ou Psicologia – 30 horas	01 vaga + CR	829,17	50,00	185,25
Direito – 20 horas	CR	552,39	50,00	123,50

3.2 Fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 06 (seis) meses, período de recesso de 30 (trinta) dias, ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Erechim**

Av. Francisco Ferdinando Losina 139 – Centro – CNPJ: 83.021.840/0001-68  
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: [prefeitura@novaerechim.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novaerechim.sc.gov.br)

3.3 O estagiário terá direito a seguro contra acidentes pessoais nos termos do art. 9º, IV, da Lei nº 11.788/2008, vale transporte e auxílio alimentação, este previsto em lei municipal.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Prefeitura Municipal de Nova Erechim, não sendo aceitas inscrições via internet ou por correspondência, condicionais ou provisórias.

4.2. Período de inscrição, local e horários:

a) Inscrições de **11/05/2021 até 14/05/2021**

b) **Horário de inscrição das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30.**

c) Local: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Setor de Educação, anexa a Prefeitura Municipal de Nova Erechim.

Endereço: Av. Francisco Ferdinando Losina, 139 - Centro

d) Valor: **gratuito**

#### **5. DA SELEÇÃO, PONTUAÇÃO E TÍTULOS**

5.1 O Processo Seletivo será realizado com a apresentação de títulos, de caráter classificatório, sendo os critérios a seguir:

1º) Média Geral do Ensino Superior até o momento;

2º) Atestado de experiência de estágio em sala de aula em Instituição oficial de ensino, de caráter público ou privado, pontuando para cada mês de estágio – 0,1 (um décimo) – apenas para as vagas na área da EDUCAÇÃO – estágio em sala de aula;

**Obs.:** Para efeitos de Pontuação o período cursando será considerado por semestre.

5.2 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do resultado obtido na somatória da média geral do ensino superior (ES) e pontuação de tempo de estágio, sendo 1 (um) ponto para cada mês de estágio em sala de aula, para as vagas da EDUCAÇÃO e; em ordem decrescente do resultado obtido na somatória da média geral do ensino superior (ES) para as demais vagas.

#### **6. DOS RESULTADOS**

Publicação do Edital	10/05/2021
Período de Inscrições	11/05/2021 à 14/05/2021



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Nova Erechim**

Av. Francisco Ferdinando Losina 139 – Centro – CNPJ: 83.021.840/0001-68  
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: [prefeitura@novaerechim.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novaerechim.sc.gov.br)

Lista de homologação das inscrições	17/05/2021
Divulgação do resultado preliminar	17/05/2021
Interposição de recursos	18/05/2021
Julgamento de Recursos e Homologação do Processo Seletivo	19/05/2021

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 O prazo para interposição de recurso, que deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado provisório e deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação na data aprazada.

7.2 O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito. Faltando qualquer um desses requisitos será indeferido de pleno pela Comissão.

7.3 O resultado final do processo seletivo será publicado 19 de maio de 2021, após o Julgamento dos recursos.

## **8. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

8.1 Havendo coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

- ✓ Maior tempo de estágio em sala de aula (para vagas da EDUCAÇÃO);
- ✓ O candidato de idade superior ao concorrente (para as demais vagas).

## **9. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

9.1 O candidato que não se fizer presente no dia da escolha das vagas automaticamente irá para o final da lista.

9.2 Uma vez NÃO aceita a vaga, a classificação do candidato cairá para último na respectiva lista de aprovados, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

9.3 No ato da escolha de vaga, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos pessoais e atestado de frequência atualizada da Unidade de Ensino Superior conforme previstos no item 5.1 e 11 deste edital.

## **10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS**

10.1 Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

10.2 Ser estudante regularmente matriculado e frequentando;



**Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Erechim**

Av. Francisco Ferdinando Losina 139 – Centro – CNPJ: 83.021.840/0001-68  
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: [prefeitura@novaerechim.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novaerechim.sc.gov.br)

10.3 Ter idade mínima de 16 anos no ato da contratação, neste caso com anuência dos responsáveis legais.

**11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

11.1 Cópia do CPF e RG do candidato, devidamente conferidos com os originais;

11.2 Comprovante de residência;

11.3 Número da Conta Corrente e da Agência Bancária;

11.4 Declaração ou Atestado de Frequência recente da Instituição;

11.5 Carteira de Trabalho;

11.6 Os candidatos com deficiência deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);

11.7 Histórico Escolar;

11.8 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o horário para a vaga solicitada, possibilitando assim o exercício da função;

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu conseqüente desligamento do processo seletivo, caso as mesmas não sejam verdadeiras.

12.2 Em caso de conclusão do curso superior, desistência escolar, interrupção do contrato durante o período de sua vigência, ou qualquer outro ato violador dos princípios administrativos, a bolsa será automaticamente suspensa, sendo proporcionalmente pagos os dias trabalhados.

12.3 O Poder Público Municipal comunicará, posteriormente por meio de edital, quaisquer outras modificações ou complementos do presente Edital, disponibilizado no endereço [www.novaerechim.sc.gov.br](http://www.novaerechim.sc.gov.br).

12.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados os seus dados e, ainda, acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no endereço [www.novaerechim.sc.gov.br](http://www.novaerechim.sc.gov.br).

12.5 Outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Educação.

12.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Nova Erechim**

Av. Francisco Ferdinando Losina 139 – Centro – CNPJ: 83.021.840/0001-68  
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: [prefeitura@novaerechim.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novaerechim.sc.gov.br)

12.7 O candidato assumirá total responsabilidade pela entrega de documentos, leitura de e-mail e demais informações referente ao estágio. O estagiário que não cumprir com suas obrigações será automaticamente desligado do quadro.

### **13. DA VALIDADE**

13.1 O presente processo seletivo terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Nova Erechim, 10 de maio de 2021.

**EDILSON FERLA**  
Prefeito Municipal